

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de novembro de 1999, no Teatro Municipal de Artur Nogueira, realizou-se a 12.ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, registrando-se a participação de cerca de 120 pessoas; entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil, do Estado e do público; conforme lista de presença anexa e registrada em livro próprio. Após a recepção aos presentes, foi composta a mesa dirigente dos trabalhos com os senhores: Cláudio Antônio de Mauro, Presidente do CBH-PCJ e Prefeito de Rio Claro; Eduardo Lovo Paschoalotti, Vice-Presidente do CBH-PCJ e representante do CIESP/Limeira; Sr. Nelson Stein, Prefeito de Artur Nogueira; Vereador Josmar Lucke, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Artur Nogueira; Luiz Roberto Moretti, Diretor da Bacia do Médio Tietê e Secretário Executivo do CBH-PCJ; Sr. João Sebastião Bertoletti, Prefeito de Analândia; Sr. João Guido Conti, Prefeito de Salto e o Sr. José Garcia da Costa, Prefeito de Joanópolis. **1. Abertura:** Dando início à reunião, o Eng.º Moretti registra a presença dos membros do CBH-PCJ e demais personalidades. Informa a existência de quorum e passa a palavra ao Presidente do CBH-PCJ, que agradece a presença de todos e ao Prefeito Artur Nogueira, por ceder as dependências para a realização da reunião e declara iniciada a reunião, colocando a palavra à disposição dos integrantes da mesa. O Prefeito de Artur Nogueira cumprimentou a todos, fez um breve histórico sobre a cidade e cumprimentou o CBH-PCJ pelos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos. **2. Leitura e Aprovação da Ata 8ª Reunião Extraordinária:** O Eng.º Moretti passa a tratar da leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, realizada em 02 de julho de 1999, em Bragança Paulista. Foi dispensada a leitura por ter sido encaminhada antecipadamente, aos membros do Comitê, pelo correio. Não ocorrendo manifestações sobre a redação da mesma, esta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3. Comunicações:** **3.1. Comunicados da Vice-Presidência:** O Sr. Eduardo Paschoalotti, informa da viagem feita à Alemanha, a convite do Governo da Baviera, para uma série de visitas relacionadas com a gestão de recursos hídricos e resíduos sólidos. Informou da realização do 3.º Fórum Estadual da Sociedade Civil dos Comitês de Bacias Hidrográficas, organizado pela “SOS Mata Atlântica”, no dia 11/12/99, às 9h00 na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na Comissão de Meio Ambiente. Informou que a solicitação feita na reunião do Comitê, em Bragança Paulista, pelo Vereador João Afonso Sólis, daquele município, para criação de um escritório do DEPRN, em Bragança Paulista, foi encaminhada ao Sr. Secretário do Meio Ambiente, Ricardo Trípoli, que informou que está em estudo naquela Secretaria e que, assim que reestruturado o DEPRN, o pleito deverá ser atendido. Será realizado em Brasília, a 3.ª Reunião do CNRH, Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no dia 08/12/99, às 10h00, no Auditório do CODEVASP. **3.2 Comunicados da Secretária Executiva:** o Eng.º Moretti, informou que o 1.º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e o 2.º Encontro Regional de Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, foram realizados em

Ribeirão Preto, dos dias 25 à 27 de outubro, com a participação de Comitês de diversos estados. Nesse evento foi criado o Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas e, para composição e formação de uma estrutura inicial foram eleitos representantes dos estados presentes, sendo que para o estado de São Paulo, ficou como titular o representante do CBH-PCJ e como suplente o do CBH-SMT. Informou que o Sr. Régis Romano Maciel, do Sindicato Rural de Campinas esteve em Brasília com representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica, de onde trouxe uma série com 05 CDs, com diversas informações e estarão disponíveis na Secretaria Executiva do CBH-PCJ para consulta. Informou que nos últimos meses foram realizadas diversas reuniões sobre a TPP – Termelétrica do Planalto Paulista, em Paulínia; uma Audiência Pública onde nosso Presidente fez uma manifestação, colocando para o CONSEMA que encaminhasse para o Comitê questões para debate relacionadas com temas de alcance regional. Houve também um Debate sobre a Termelétrica, onde o Presidente também esteve presente, no dia 29/10/99, no Auditório da Unicamp. A própria TPP encaminhou ofício ao Comitê para análise e manifestação do EIA/RIMA. Até o momento foi realizada reunião da Secretaria Executiva com os coordenadores das Câmaras Técnicas envolvidas e cada uma delas programará reuniões para a exposição do EIA/RIMA para que, cada uma, apresente o seu parecer. A Secretaria Executiva esteve presente também, no dia 21/09/99, na inauguração da ETE de Iracemápolis, que está tratando 100% dos esgotos daquela cidade. O Presidente também participou do seminário “Qualidade da água para Consumo humano”, realizado em 25/08/99, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba. A Secretaria do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO está para realizar a sua 1.ª reunião ordinária de 1999, no dia 08/12/99, às 9h30, que tratará, dentre outros assuntos, da alteração do manual de procedimentos do FEHIDRO. **3.3. Comunicados da Presidência:** O Presidente esteve representando o CBH-PCJ, na Argentina, nos dias 05 à 07 de Novembro, em Buenos Aires, num Encontro de Organismos de Bacias Hidrográficas, para a formação de Rede de Investigação e Gestão Ambiental da Bacia do Prata – RIGA, que formou uma comissão para a sua organização, tendo sido convidado para coordenar os trabalhos, mas não foi aceito o convite por acúmulo de compromissos assumidos. Na reunião da “Rede Brasil de Organismos de Bacias” o Comitê assinou adesão como membro colaborador desse colegiado, que tem como Presidente o Prefeito de Valinhos, Vítório Antoniazzi. Será realizada a reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, dia 08/12/99, no auditório da Sabesp, em São Paulo, que deliberará sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos; distribuição de recursos do FEHIDRO para os Comitês, dentre outros. O valor de recursos do FEHIDRO para 2000 que cabe à este Comitê é da ordem de 9,153%, que representa R\$1.967.088,65. Será realizada a 32.ª reunião Ordinária do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari, em Extrema, no dia 10/12/99. Na próxima semana o CBH-PCJ, estará comemorando o 6.º

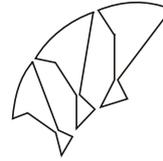
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



aniversário, em reunião dia 07/12/99, no Hopi-Hari, em Vinhedo, com a entrega do Prêmio Yara de Jornalismo. Foi distribuído o Jornal do Comitê, edição de Novembro e Dezembro. Foi anunciada a presença do assessor político do deputado Vanderlei Macris. **4- Assuntos a deliberar. 4.1. Regulamentação da Participação do CBH-PCJ em outros organismos colegiados com atribuições nas áreas de recursos hídricos e meio ambiente:** O Eng.º Moretti esclareceu que o tema “recursos hídricos” vem recebendo, cada vez mais, atenção especial, a nível nacional e internacional e que, em decorrência desse fato, inúmeros fóruns de deliberação coletiva, onde há a participação de diversos segmentos da sociedade, vêm se formando no Brasil e em outros países; que o CBH-PCJ, pelo seu pioneirismo, pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos, pelas posições tomadas e lutas pela recuperação, conservação e preservação dos recursos hídricos, vem sendo convidado a participar dos novos fóruns criados. Esta Deliberação trata de regulamentar a participação do CBH-PCJ, em outros organismos colegiados que tratam de recursos hídricos e meio ambiente, de fundamental importância para a consecução dos objetivos do CBH-PCJ. Foram expostas as competências do CBH-PCJ, conforme seu Estatuto. O artigo 1.º desta deliberação define, a homologação da participação do CBH-PCJ na “Rede Brasil de Organismos de Bacias” e aprovação da participação nos seguintes organismos colegiados: “Fórum Nacional de Comitês de Bacias” e “Red de Investigación y Gestión Ambiental de la Cuenca del Plata - RIGA” e ainda o CBH-PCJ poderá participar de outros organismos colegiados, com atribuições na área de recursos hídricos e meio ambiente. Após esclarecimentos e não havendo manifestações do Plenário, foi colocada em votação a Deliberação CBH-PCJ n.º 79/99, sendo a mesma aprovada, por unanimidade, na forma apresentada. **4.2. Propostas da CT-RN de encaminhamento e solicitações para regulamentação de Áreas de proteção Ambiental nas bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá:** O Eng.º Moretti expôs que recebeu 02 documentos da coordenação da CT-RN, para que o Comitê fizesse as solicitações conforme consta desta Deliberação. A Eng.ª Arlet, da Prefeitura de Piracicaba e Coordenadora da CT-RN esclareceu os motivos que fizeram a Câmara Técnica assumir esta postura e os questionamentos feitos, pois a atuação antrópica limitou as áreas cobertas por florestas naturais a apenas 7% da área das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, as quais situam-se, predominantemente, junto às cabeceiras dos maiores rios dessas bacias: Jaguari, Atibaia, Camanducaia e Jundiá e que há a necessidade de se preservar e conservar o pouco que resta da vegetação ainda existente nesta região. Explicou que a APA Corumbataí/ Piracicaba, após devidamente regulamentada e implantada, muito colaborará com a melhoria da qualidade das águas desta região. O Eng.º Moretti, expôs que esta Deliberação propõe o encaminhamento, ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Mário Covas, de solicitação para que proceda, de modo urgente, à promulgação de Decreto de regulamentação da Área de Proteção Ambiental – APA – Corumbataí/Piracicaba – Área 1 e o encaminhamento, ao Excelentíssimo Secretário Estadual do Meio Ambiente,

Senhor José Ricardo Alvarenga Trípoli, de solicitação para que determine, de modo urgente, o início dos trabalhos de regulamentação da Área de Proteção Ambiental – APA – Piracicaba/Juquerí-Mirim – Área 2. O Consórcio manifestou-se favorável ao pleito da CT-RN. A Eng.ª Márcia Calamari, do DEPRN/ Campinas esclareceu a diferença entre a regulamentação das APA's e a existência de uma APA. O Sr. Sandoval, do município de São Pedro, solicitou correção na minuta de Deliberação, onde se lê que a Secretaria do Meio Ambiente elaborou estudo para a criação da APA – Área 1, leia-se: ampliação da APA – Área 1. Sem mais manifestações, o Presidente encaminha o assunto a votação, sendo aprovada a Deliberação n.º 80/99, com a alteração da Prefeitura de São Pedro, por unanimidade. **4.3. Aprova as propostas de Objetivos e Metas Gerais para o Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o período de 2000/2003 , a serem encaminhadas para inclusão no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2000/2003:** Foi esclarecido pelo Eng.º Moretti que, de acordo com a Lei 7.663/91, o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH será aprovado por lei, cujo projeto será encaminhado à Assembléia Legislativa até o final do primeiro ano de mandato do Governador do Estado, com prazo de vigência de quatro anos e que o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, responsável pela elaboração do PERH, encaminhou aos Comitês de Bacias cronograma de atividades para cumprimento ao disposto na Lei 7.663/91, conforme acima discriminado, prevendo que a incorporação dos Planos de Bacias, ao PERH, se dê nos meses de outubro e novembro de 1999. Informou que o CBH-PCJ, através de sua Deliberação n.º 76/99, de 02/07/99, delegou ao seu Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL) a escolha do Tomador dos recursos do FEHIDRO para a elaboração do Plano de Bacias 2000/2003; sendo, desta forma, escolhido o Consórcio dos Rios Piracicaba e Capivari que, junto com o GT-PL, realizou processo licitatório para a contratação de empresa para desenvolver os trabalhos previstos no termo de referência elaborado pelo GT-PL. A empresa vencedora foi a COPLAENGE. Informou, ainda, que a primeira etapa dos trabalhos do Plano de Bacias prevê a aprovação, pelo CBH-PCJ, dos Objetivos e Metas Gerais até o final do mês de novembro/99, e que o GT-PL, em reunião, discutiu a questão e elaborou proposta constante do ANEXO à Deliberação n.º 81/99. Esta Deliberação deverá aprovar a “Proposta de Objetivos e Metas Gerais para o Plano de Bacias do CBH-PCJ, para o período de 2000 a 2003”, para encaminhamento ao CORHI, com vistas a integrar a Minuta de Projeto de Lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos 2000/2003, a ser submetida à apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH e da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. O Sr. Francisco, do Sindicato Rural de Limeira, questionou se foram feitas correções do trabalho do Consórcio Figueiredo Ferraz/ Coplasa. Foi esclarecido que os objetivos e metas propostas, cujo relatório minuta foi elaborado pela Coplaenge com revisão do GT-PL não abordam os itens questionados. A Sra. Anícia, da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, solicitou que nos objetivos, item A1.2 , onde se lê: Agência de Água, leia-

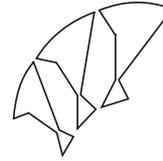
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



se; Agência de Bacias do CBH-PCJ. Não havendo mais considerações, o Presidente encaminha para votação a Deliberação CBH-PCJ n.º 81/99, com as alterações propostas, sendo aprovada com 04 abstenções. **4.4. Estabelece prazos e recomenda procedimentos quanto à elaboração do “Relatório Zero”:** o Eng.º Moretti esclareceu que o CBH-PCJ, através de sua Deliberação 62/99, aprovou a indicação para Tomador de recursos do FEHIDRO, para a elaboração do “RELATÓRIO ZERO”, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (CETEC/Lins), de Lins(SP), e que o GT-PL constituiu subgrupo de análise desse relatório, composto por representantes do DAEE, da CETESB, do Consórcio Piracicaba/ Capivari, da ASSEMAE, da Fundação Florestal e do Sindicato Rural de Campinas e que a elaboração do Plano de Bacias Hidrográficas do CBH-PCJ, e do Plano Estadual de Recursos Hídricos, terá como um dos documentos base o “RELATÓRIO ZERO”. O Sr. Sérgio Razera, membro do subgrupo de análise, informou que houve atraso na elaboração do relatório em questão, estando, ainda, em análise pelo GT-PL, e fez uma retrospectiva de todas as etapas e reuniões já realizadas. A versão final do “RELATÓRIO ZERO”, com base em uma versão preliminar já apresentada pelo Tomador, foi encaminhada ao CORHI para composição da minuta do “Relatório Zero Estadual”. Esta deliberação deverá estipular que a versão Final do “RELATÓRIO ZERO”, do CBH-PCJ, deverá ser submetida à aprovação do Plenário em sua próxima reunião, indicando ao GT-PL a realização das gestões necessárias para que os trabalhos do CETEC/Lins sejam concluídos até o final do mês de janeiro de 2000, com conseqüente entrega da Versão Final do “RELATÓRIO ZERO”, que será submetida à análise e aprovação do Plenário do CBH-PCJ. O Seminário previsto na Proposta do CETEC/Lins, deverá ser realizado após a aprovação do CBH-PCJ, em data a ser agendada na próxima reunião do CBH-PCJ. A deliberação faz recomendações aos Agentes Técnico e Financeiro do FEHIDRO quanto às liberações das futuras parcelas dos recursos do FEHIDRO, referentes ao contrato FEHIDRO 075/99. Sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 82/99, sendo aprovada por unanimidade. **4.5. Dispõe sobre pedidos de prorrogação de prazos para início de obras financiadas pelo FEHIDRO:** O eng.º Moretti expôs que a Prefeitura Municipal de Limeira, a SANASA e a Prefeitura de Rafard através de Ofícios, solicitaram ao CBH-PCJ a prorrogação do prazo contratual com o FEHIDRO, de início das respectivas obras. A Prefeitura Municipal de Limeira, também solicitou autorização para a construção do edifício sede da “Oficina Piloto” objeto do Contrato FEHIDRO 073/99 em alvenaria de tijolos, em substituição à construção de madeira. Foram feitas as justificativas por cada um dos interessados e após várias discussões e esclarecimentos, o Presidente colocou em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 83/99 na seqüência dos artigos, sendo aprovado o artigo 1.º com 02 votos contrários e uma abstenção; o artigo 2.º com 03 votos contrários e uma abstenção e o artigo 3.º foi aprovado com 03 votos contrários e uma abstenção. **4.6. Regulamenta a Destinação de recursos do FEHIDRO decorrentes de saldos positivos entre valores deliberados**

pelo CBH-PCJ e obtidos após licitação dos empreendimentos: O Presidente esclareceu que este próximo ano, devido ao fato de ser um ano eleitoral, os prazos para assinatura dos contratos será mais curto. Foi esclarecida a forma como consta das Deliberações do CBH-PCJ que tratam da destinação dos recursos financeiros do FEHIDRO, para investimentos; a forma como os recursos do FEHIDRO foram alocados aos empreendimentos, tendo como base estimativas e orçamentos elaborados pelos tomadores e que as porcentagens de contrapartida oferecidas pelos tomadores vêm sendo utilizadas como critério de pontuação dos empreendimentos. Informou ainda que, em diversos casos, após o processo licitatório do empreendimento, o valor global do empreendimento resultou inferior ao previsto inicialmente, quando da destinação dos recursos do FEHIDRO, pelo CBH-PCJ. Foi esclarecido que como ainda não foram previstas regras gerais, referentes ao uso dos saldos de recursos financeiros do FEHIDRO, decorrentes das diferenças entre os valores dos empreendimentos aprovados pelo CBH-PCJ e os obtidos após processo licitatório efetuado pelo Tomador; a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 84/99, prevê uma regra para tal. Sem manifestações do plenário foi colocada em votação a referida deliberação, sendo aprovada por unanimidade, o artigo 1.ºA, incluindo no Parágrafo único a alínea b), conforme apresentado, complementando que na impossibilidade de se proceder conforme descrito no Artigo 1º desta Deliberação, o saldo mencionado será acrescido aos recursos do FEHIDRO disponibilizados para o CBH-PCJ, para o exercício de 2000, com sua destinação a ser decidida pelo Plenário do CBH-PCJ. **4.7. Define Critérios Gerais para Hierarquização de projetos com recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2000 e dá outras providências:** O Eng.º Moretti esclareceu que o Conselho Estadual de Recursos - CRH poderá definir, em sua reunião marcada para 08 de dezembro de 1999, a distribuição dos recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2000, bem como, o Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO, também em reunião no próximo dia 08 de dezembro, poderá fixar novas regras e critérios para o emprego dos recursos do FEHIDRO. Como os recursos disponíveis são ainda muito limitados frente às necessidades da região, esclareceu que, no exercício de 1999 foram estabelecidos como prioridades, dentre os Programas de Duração Continuada (PDCs), do Plano Estadual de Recursos Hídricos, para recebimento de recursos do FEHIDRO, apenas empreendimentos enquadrados nos Programas “Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – PDC 1”, “Recuperação da Qualidade dos Recursos Hídricos – PDC 3” ; “ Conservação e Proteção de Mananciais de Abastecimento Público – PDC 5”; PDC 8 – Prevenção e Defesa Contra Inundações, e PDC 9 - Prevenção e Defesa Contra a Erosão e o Assoreamento dos Corpos D’ Água. O Eng.º Moretti, informou também que o Plenário do CBH-PCJ, em sua Deliberação no 67/99, atribuiu ao seu Grupo Técnico de Planejamento a tarefa de rever os critérios para hierarquização de empreendimentos, para a indicação ao FEHIDRO em 2000, propondo parâmetros para viabilizar financiamentos na modalidade “com retorno”. Foram

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



esclarecidos todos os Considerandos e Artigos constantes da minuta de Deliberação, destacando-se a proposta de estabelecimento de critérios gerais e a aplicação de critérios específicos para enquadramento e priorização de empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO em 2000, bem como o estabelecimento de datas para o período de protocolo, na Secretaria Executiva do CBH-PCJ, da Ficha de Inscrição para solicitação de recursos do FEHIDRO, com a devida documentação. Esta Deliberação trata, também, das datas para o GT-PL analisar, propor e adotar critérios específicos para o enquadramento e hierarquização dos empreendimentos inscritos; para a Secretaria Executiva do CBH-PCJ, divulgar as Fichas de Inscrição e os critérios gerais e específicos para enquadramento e hierarquização de empreendimentos; para o GT-PL analisar, avaliar, pontuar e propor a hierarquização dos empreendimentos inscritos, com base nos critérios estabelecidos, classificando-os nas modalidades de financiamento “com retorno” e “sem retorno”, conforme regulamento constante no Manual de Procedimentos do FEHIDRO e data limite para convocação de reunião do Plenário do CBH-PCJ, para dentre outros assuntos, apreciar a proposta do GT-PL de hierarquização de empreendimento para serem financiados pelo FEHIDRO. Sem outras manifestações do Plenário, é colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 85/99 na forma proposta, sendo aprovada por unanimidade. **4.8. Aprova Manifesto referente ao Projeto de Lei Federal nº 1.617/99, que cria a Agência Nacional de Águas – ANA.** A palavra foi passada ao Sr. Régis Romano Maciel, representante do Sindicato Rural de Campinas, que esclareceu que o Poder Executivo do Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.617/99, que cria a Agência Nacional de Águas – ANA, o qual trás diversos dispositivos que afetam as questões relacionadas com os usos dos recursos hídricos de domínio da União, destacadamente na bacia hidrográfica do rio Piracicaba. Informou que a discussão do PL 1.617/99 não foi realizada no âmbito dos Comitês de Bacias existentes no país, estando tramitando em regime de urgência no Congresso Nacional e em 25 de outubro de 1999, na cidade de Ribeirão Preto, durante a realização do I Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, no qual participaram o Presidente, o Vice Presidente e o Secretário Executivo do CBH-PCJ, foi debatida e aprovada a “Carta do

Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas”, que trata da questão em pauta e cujo conteúdo segue no ANEXO I desta Deliberação. Foi exposto que a Comissão Tripartite para Instituição da Fundação Agência de Bacias do CBH-PCJ (CT-AG) discutiu a questão da ANA, decidindo por, através de um subgrupo especialmente constituído, elaborar uma proposta de manifesto a ser submetida à apreciação do Plenário do CBH-PCJ. Esta proposta foi distribuída aos presentes. Esta Deliberação tem o intuito de aprovar o “Manifesto do CBH-PCJ sobre o Projeto de Lei que Cria a Agência Nacional de Águas – ANA”, constante de seu ANEXO II, que se aprovado poderá ser divulgado por todos os membros do Plenário, Câmaras, Comissões e Grupos Técnicos do CBH-PCJ, ficando ainda, delegada à Secretaria Executiva do CBH-PCJ, a divulgação junto às autoridades envolvidas com a questão. Foi registrado o apoio do Consórcio dos rios Piracicaba e Capivari. Sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 86/99 na forma proposta, sendo aprovada por unanimidade. **5. OUTROS ASSUNTOS:** O Sr. Francisco, do Consórcio Piracicaba/ Capivari, solicitou que as modificações do FEHIDRO sejam passadas aos membros do Comitê a tempo para uma adequação a contento e atentou também para as medidas mitigadoras apresentadas pelas entidades que tem apresentado EIA/RIMA para Termelétricas, visando parecer do CBH-PCJ, consideradas mínimas e insatisfatórias. O Sr. Sérgio Razera solicitou que seja remetida uma carta para Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, para o Ministério do Meio Ambiente e talvez para o Ministério da Energia, pedindo que temas ligados à demanda de água sejam discutidos com a participação do Comitê. O Presidente informou que foi recebido um documento do Instituto Ambiental Vid’água comunicando que no dia 08/12/99, deverá ser votado na Câmara Federal, o novo Código Florestal, com mudanças drásticas e solicita que as entidades se manifestem e que será disponibilizado na homepage do CBH-PCJ. Sem outras considerações o Secretário Executivo agradece a infra-estrutura oferecida pela Prefeitura de Artur Nogueira e ao público presente. O Prefeito de Artur Nogueira agradeceu o CBH-PCJ pelo trabalho apresentado, a oportunidade de receber esta reunião e também a presença de todos. O Presidente também agradeceu ao prefeito de Artur Nogueira pela recepção, ao presidente da Câmara e a todos os presentes, e encerra a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-Presidente

Cláudio Antônio de Mauro
Presidente